



ESTADO DE ALAGOAS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Departamento de Patrimônio e Serviços Gerais

Av. Fernandes Lima,, nº 3296 - Bairro Gruta de Lourdes, Maceió/AL, CEP 57052-000
Telefone: 8233152785 - <http://www.defensoria.al.gov.br>

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Departamento de Patrimônio e Almoxarifado

Responsável pela Demanda: Thiago de Holanda Rosário

E-mail: almoxarifado@al.def.br

1. Objeto: Serviço de manutenção corretiva de câmeras com fornecimento de peças da subsede poço.

SERVIÇO (x)

Atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração;

() Serviços contínuos

Serviços contratados pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas;

() Serviços contínuos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra

Aqueles cujo modelo de execução contratual exige, entre outros requisitos, que:

- a) os empregados do contratado fiquem à disposição nas dependências do contratante para a prestação dos serviços;
- b) o contratado não compartilhe os recursos humanos e materiais disponíveis de uma contratação para execução simultânea de outros contratos;
- c) o contratado possibilite a fiscalização pelo contratante quanto à distribuição, controle e supervisão dos recursos humanos alocados aos seus contratos;

(X) Serviços não contínuos ou contratados por escopo

Aqueles que impõem ao contratado o dever de realizar a prestação de um serviço específico em período predeterminado, podendo ser prorrogado, desde que justificadamente, pelo prazo necessário à conclusão do objeto;

() Serviço de engenharia

Toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse para a Administração e que, não enquadradas no conceito de obra a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como privativas das profissões de arquiteto e engenheiro ou de técnicos especializados.

() Serviço comum de engenharia:

Todo serviço de engenharia que tem por objeto ações, objetivamente padronizáveis em termos de desempenho e qualidade, de manutenção, de adequação e de adaptação de bens móveis e imóveis, com preservação das características originais dos bens;

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente solicitação tem por finalidade a abertura de demanda para contratação de serviço de manutenção corretiva do sistema de monitoramento por câmeras, com fornecimento de peças, visando restabelecer e assegurar o pleno funcionamento dos equipamentos instalados nas subsede desta Defensoria Pública do Estado de Alagoas, localizada na Avenida Comendador Leão, nº 555, Maceió/AL.

O sistema de videomonitoramento é instrumento essencial para a segurança institucional, contribuindo para a proteção do patrimônio público, de membros, servidores, colaboradores, estagiários e assistidos que diariamente frequentam as dependências desta Instituição.

Atualmente, foram identificadas câmeras com falhas de funcionamento, problemas técnicos e/ou inoperantes, comprometendo a eficiência do sistema de vigilância e reduzindo a capacidade de monitoramento das áreas internas e externas.

Dessa forma, torna-se necessária a contratação de serviço especializado para manutenção corretiva, com substituição de peças e componentes danificados, garantindo a plena operacionalidade do sistema.

A manutenção corretiva do sistema de câmeras é medida imprescindível para: Garantir a segurança

institucional e a integridade física das pessoas que circulam nas unidades; Preservar o patrimônio público contra furtos, vandalismo e outros danos; Possibilitar o registro e a apuração de eventuais ocorrências; Assegurar o cumprimento das normas de segurança e boas práticas administrativas.

A ausência de funcionamento adequado do sistema pode gerar riscos à segurança, fragilizar os mecanismos de controle e comprometer a capacidade de resposta a incidentes.

A contratação do serviço proporcionará os seguintes benefícios: Restabelecimento integral do sistema de videomonitoramento; Redução de riscos e vulnerabilidades nas unidades; Maior controle e monitoramento das dependências institucionais; Aumento da sensação de segurança para servidores e assistidos; Prolongamento da vida útil dos equipamentos mediante manutenção adequada.

Vale salientar que a última manutenção foi realizado no ano de 2023, sob processo de número 12070-13861/2023.

Diante do exposto, justifica-se a abertura da demanda para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção corretiva de câmeras com fornecimento de peças, visando assegurar a continuidade, eficiência e segurança das atividades desenvolvidas pela Defensoria Pública do Estado de Alagoas.

2. Descrições, quantidades e valores

ITEM	OBJETO	UND	QTD.	CATSER	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Manutenção corretiva do sistema de câmeras (substituição das câmeras, troca de cabo, cabeamento e troca de conectores de sinal, com fornecimento de peças: <ul style="list-style-type: none">• Camerâ Bullet + conectores. (04 unidades)• Cabo UTP CAT5 100% cobre. (150 metros)• Caixa VBOX (03 unidades)• Insumos: fita isolante, pacote de abraçadeira nylon e vaselina líquida. O serviço será realizado na subsede desta Defensoria, localizada na Avenida Comendador Leão, nº 555, Maceió/AL.	unidade	01	14826	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00

4. Observações gerais

4.1. Prazo de Entrega/ Execução: O prazo do serviços é de 30 (trinta) dias, contados do efetivo recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa única. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Fernandes Lima, no 3296, Gruta de Lourdes, Maceió/Alagoas, CEP: 57.052403, Telefone: +55(82) 98824-2973. No período de 8h30 às 13h30.

4.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Departamento de Patrimônio e Almoxarifado, Thiago de Holanda Rosário, CPF: 077.458.174-39

4.4. Prazo para pagamento: O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis após o envio da nota fiscal/fatura.

Responsabilidade pela formalização da demanda e conteúdo do documento: Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos legais previstos nas legislações que regulamentam a matéria.

Maceió, 23 de fevereiro de 2026.

Thiago de Holanda Rosário
Gerência de Patrimônio e Almoxarifado
Mat. 074-4 - DPE/AL

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se ao Defensor Público Geral para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago de Holanda Rosário, Assessor Jurídico** em 23/02/2026, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **37836705** e o código CRC **B9949B58**.

Processo nº E:12070.0000000580/2026

Revisão 00 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 37836705